

MUNICIPIO DE TAVIRA  
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Vereadora de Administração, Finanças e Assuntos Sociais, foi concedida licença sem remuneração pelo período de quatro meses, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, à assistente operacional Maria de Assunção Medeiros Brito, com início em 2019/08/12.

Paços do Concelho de Tavira, 07 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Botelho